

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00013

Publicação Diária - Data: 25/01/2022

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00018, de 25 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a alteração do anexo da Portaria J F E S - P D F - 2021/00406 de prestação de serviço extraordinário durante o período de recesso forense 2021/2022, na Seção Judiciária do Espírito Santo.

**O J U I Z F E D E R A L ,
DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU -
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NÓS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e**

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, I, da Lei 5.010/66, nos arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 3º da Resolução nº 173, de 2011, do Conselho da Justiça Federal - CJF, nos arts. 42 e seguintes da Resolução nº 04, de 2008, do Conselho da Justiça Federal - CJF e na Resolução nº TRF2-RSP-2021/00088, do

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2022/00013 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p style="text-align: right;">Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3330913-9176 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3330913-9176>



SIGA

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00043, de 24 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
10636	Maurício dos Santos Siqueira	3ª	16/02 a 27/02/2022 - 12 dias	2020/2021
10555	Tiago Fraga Nogueira	3ª	31/01 a 18/02/2022 - 19 dias	2020/2021
10555	Tiago Fraga Nogueira	1ª	21/02 a 21/02/2022 - 02 dias	2021/2022



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00045, de 24 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **JORGE CRISPINIANO VIEIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.156, NI/C13, lotado no TRF2, de **21 a 27/01/2022** (7 dias);

- **MÔNICA DA SILVA RAMOS**, Analista Judiciário, matrícula 10.599, NS/C13, lotada na 6ª Vara Federal Cível, de **21 a 27/01/2022** (7 dias);

- **LETICIA FRANKLIM BUSSOLARI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.806, NI/B9, lotada na 3ª Vara Federal Cível, de **16 a 18/01/2022** (3 dias);

- **LARISSA EMANUELLA DOS SANTOS BEZERRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.868, NI/B7, lotada na 1ª Vara Federal de Serra, de **20 a 26/01/2022** (7 dias);

- **JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.100, NI/C13, lotado no NGP - Núcleo de Gestão de Pessoas, de **17 a 23/01/2022** (7 dias);

- **RENAN ZBYSZYNSKI SANT'ANNA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.860, NI/B7, lotado na SEPAC - Seção de Protocolo, Assistência Judiciária Gratuita e Convênios, de **14 a 18/01/2022** (5 dias);

- **ALEXSANDRA MARIA DE ALMEIDA RANGEL**, Técnico Judiciário, matrícula 10.165, NI/C13, lotada na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **18 a 21/01/2022** (4 dias);

- **ELIANY FREDERICO SOUZA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.830, NI/B9, lotada na 1ª Vara Federal de Serra, de **17 a 22/01/2022** (6 dias);



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3330913-9176 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3330913-9176>



JFESBIE202200013A

- **SIDNEY VIEGAS DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 15.053, NI/C13, lotado na 1ª Vara Federal de São Mateus, de **20/01 a 03/02/2022** (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00046, de 24 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de **20/01/2022 a 28/01/2022**, referente a **1ª parcela de férias**, do período aquisitivo **2020/2021** de **MARISTHER DE SOUZA LIMA SIQUEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 15054, lotada no CESCEN, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 09 dias** para posterior usufruto, tudo nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de **18/01/2022 a 27/01/2022**, referente a **2ª parcela de férias**, do período aquisitivo **2020/2021** de **MYRNA PETERLE VALDINO BURKHARDT**, Analista Judiciário, matrícula 10790, lotada no 2º Juizado Especial Federal, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 10 dias** para posterior usufruto, tudo nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 3º - Alterar em parte a Portaria JFES-PGP-2021/00547, de 30/11/2022, remarcando a **2ª parcela de férias**, referente ao período aquisitivo 2020/2021, de **MARIVEL RAMOS LEO HIGINO DUNCAN**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10245, lotada na SECA-SEDE, para o período de **03/02/2022 a 11/02/2022 (09 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.



2012.



JFESBIE202200013A

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00047, de 24 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento da servidora **GIOVANA FAVORETO ROSA BRAGA**, Analista Judiciário, Matrícula 10425, no período de **20/01/2022 a 27/01/2022**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00048, de 24 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.



E:

Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3330913-9176 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3330913-9176>



JFESBIE202200013A

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento do servidor **PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA**, Técnico Judiciário, Matrícula 10182 no período de **22/01/2022 a 29/01/2022**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00050, de 25 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR a dedução na base de Cálculo do Imposto de Renda**, referente a ALEXANDRA ALVES CARDOSO COSTA, dependente do servidor **PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA**, Técnico Judiciário, 10182, lotado na Vara Federal de Colatina, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO



***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3330913-9176 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3330913-9176>



JFESBIE202200013A